



**PAUTA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (2021 - 2024) 2º BIÊNIO 2023/2024 - A REALIZAR-SE DIA 09 DE MAIO DE 2024, QUINTA-FEIRA, ÀS 19H.**

**1 - EXPEDIENTE:**

- 1) Leitura, se requerida, apreciação e votação da Ata nº 13ª da Sessão Ordinária realizada no dia 02/05/2024.
- 2) Leitura do Expediente recebido.
- 3) Grande Expediente

**2 - MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:**

- 01) Discussão e Votação do **Requerimento de Urgência nº 14/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, *que - Solicita Urgência Especial para deliberação em discussão e votação única dos **Projetos de Lei nºs. 52/2024 e 53/2024**,*
- 02) Discussão e Votação única do **Projeto de Lei n.º 52/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, *que "Abre crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, No valor de R\$ 287.089,65 (duzentos e oitenta e sete mil, oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em Suas ações".*
- 03) Discussão e Votação única do **Projeto de Lei n.º 53/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, *que "Abre crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, No valor de R\$ 1.484.594,59 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER"*
- 04) Discussão e Votação única do **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024**, de autoria do Vereador Antônio José Pereira Nascimento, *que "Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Nilton Caetano de Souza, ex-Prefeito do Município de Espigão do Oeste."*
- 05) Discussão e Votação única do **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024**, de autoria do Vereador Antônio José Pereira Nascimento, *que "Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Reginaldo Pereira Nascimento, ex-Prefeito do Município de Espigão do Oeste."*
- 06) Discussão e Votação única do **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024**, de autoria do Vereador Antônio José Pereira Nascimento, *que "Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Célio Renato da Silveira, ex-Prefeito do Município de Espigão do Oeste.."*
- 07) Discussão e Votação única do **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024**, de autoria do Vereador Antônio José Pereira Nascimento, *que "Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Ivan Domingues Melhorança, pioneiro do município de Espigão do Oeste-RO."*
- 08) Discussão e Votação única do **Requerimento de Informação nº 05/2024**, de autoria do Vereador Adriano Meireles da Paz, *que "Requer informações acerca do prazo de entrega*

dos imóveis do Residencial Esperança".

09) Discussão e Votação única do **Requerimento de Informação nº 06/2024**, de autoria do Vereador Adriano Meireles da Paz, que "Requer informações detalhadas sobre o mapeamento atual do Rio Palmeira e seus recursos hídricos e o plano de ação do governo municipal para garantir o acesso contínuo à água potável."

10) Discussão e Votação única do **Requerimento de Informação nº 07/2024**, de autoria do Vereador Adriano Meireles da Paz, que "Requer informações atualizadas sobre o cronograma e os planos para a instalação do Raio-x no município, bem como quaisquer medidas que estejam sendo tomadas para acelerar o processo".

11) Discussão e Votação única do **Requerimento de Informação nº 08/2024**, de autoria do Vereador Adriano Meireles da Paz, que "Requer informações atualizadas sobre o cronograma e os planos para a reabertura do Centro Cirúrgico e a retomada das cirurgias no Hospital Municipal".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 8 de maio de 2024.

**Delker Klemes Miranda Nobre**  
**Presidente/CMEO**

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: [camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br](mailto:camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br)



Documento assinado eletronicamente por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 08/05/2024 às 12:26, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da **Resolução nº 90 de 18/06/2021**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **786545** e o código verificador **FF4B9ACE**.

Docto ID: 786545 v1